



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001581

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano 9

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 7/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Soma da Ação:			100.000,00
Soma da Unidade:			100.000,00
Total Geral:			100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		100.000,00
Soma da Ação:			100.000,00
Soma da Unidade:			100.000,00
Total Geral:			100.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 21 de fevereiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682